

Uma elite de oficiais: hierarquias e usos políticos da Guarda Nacional na fronteira meridional do Império (Jaguarão, 1860-1889)*

An officers' elite: hierarchies and political uses of the Guarda Nacional on the meridional border of the Imperial Brazil (Jaguarão, 1860-1889)

Amanda Chiamenti Both

Doutoranda pelo programa de Pós-Graduação em História da PUC-RS.

RESUMO

O presente artigo objetiva analisar a Guarda Nacional enquanto uma instituição que ocupou papel central na sustentação da hierarquização que caracterizou a sociedade brasileira do Oitocentos. Para tanto, focamos nossa investigação na Guarda Nacional de Jaguarão, município localizado na fronteira sudoeste da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, no interstício entre 1860 e 1889, cotejando aspectos quantitativos e qualitativos. Apresentamos o perfil do *corpus* da Guarda Nacional, evidenciando a distância existente entre os oficiais e os demais membros da milícia, o que refletia e reforçava a hierarquia existente na sociedade. Além disso, através do exame de casos específicos, demonstramos como a estrutura organizacional da Guarda era politicamente utilizada pelos oficiais e por outros potentados locais a fim de manterem o *status quo* e de perpetuarem-se na condição de elite.

PALAVRAS-CHAVE: Guarda Nacional; hierarquias sociais; Brasil Império

ABSTRACT

The goal of the present work is to analyze the "Guarda Nacional" as a key institution to sustain the hierarchic process that took place in the Brazilian society in the XIX century. We focus our investigation on quantitative and qualitative aspects of the Guarda Nacional of Jaguarão Municipality, placed at the southwestern border of São Pedro province, Rio Grande do Sul State, between 1860 and 1889. We present the Guarda Nacional profile¹, showing the distance between officers and other military members, which both reflect and reinforce the hierarchic structure of the society. Besides, through the analyses of specific cases, we demonstrate how the organizational structure of the Guarda was politically used by officers and by others influential local citizens to keep the status quo and to perpetuate in an elite position.

KEYWORDS: Guarda Nacional; Social hierarchies; Imperial Brazil

* Artigo recebido em 10 de outubro de 2017 e aprovado para publicação em 26 de outubro de 2017.

Criada em 1831, durante o Período Regencial, a Guarda Nacional era uma milícia composta por cidadãos com a função de atuar na manutenção da ordem interna do País e auxiliar na defesa externa quando necessário. Foi uma das mais abrangentes e estáveis instituições do Império. Estendia-se por todo o território e resistiu, ainda que não sem modificações, ao fim do Regime Monárquico, sendo extinta apenas em 1922. Desse modo, a Guarda Nacional consistiu em uma instituição basilar do Império brasileiro que afetava de maneiras diversas parte significativa da população do século XIX, fosse pelas funções que a milícia desempenhava no cotidiano das localidades, fosse pelo seu papel na classificação dos indivíduos através dos processos de qualificação ou, ainda, pela ocupação dos postos do oficialato por cidadãos influentes das paróquias.

Diante disso, no presente artigo, buscamos analisar a Guarda Nacional como instituição importante para a manutenção da hierarquização que marcou a sociedade do Oitocentos, na medida em que classificava os habitantes através dos processos de qualificação e reconhecia os “melhores” indivíduos através das nomeações de oficiais. Além disso, enfocamos a utilização da guarda como instrumento político na manutenção do *status quo*, a qual envolvia diversas práticas de cunho personalista, fenômeno que não se chocava, necessariamente, com os esforços do Estado imperial no sentido de fortalecer a centralização.

Para tanto, circunscrevemos a investigação ao Município de Jaguarão, na Província do Rio Grande do Sul, no período que se estende entre 1860 a 1889. O artigo está organizado em duas partes. Inicialmente, apresentamos o perfil dos oficiais da Guarda Nacional de Jaguarão, situando-o em relação ao perfil dos guardas nacionais, bem como ao perfil dos oficiais de outros municípios da província, demonstrando que, em diferentes conformações sociais, os elementos socialmente valorizados podem ser distintos, resultando na construção de elites com características específicas mesmo no interior de uma mesma província. No segundo momento, a partir do estudo de alguns casos abordamos como a estrutura organizacional da Guarda Nacional reforçava a

hierarquização social, tanto pelo emprego de relações clientelísticas quanto pelo estabelecimento de laços horizontais entre oficiais e destes com potentados locais, a fim de perpetuarem-se no topo da escala social.

A REFORMA CENTRALIZADORA DE 1850 E A DESMOBILIZAÇÃO DE 1873

Em 1850, em meio a uma série de reformas de cunho centralizador protagonizada pela política do regresso conservador, como a lei de interpretação do Ato Adicional (1840) e a reforma do Código de Processo Criminal (1841), a Guarda Nacional também foi submetida a uma reforma. A nova legislação organizou a Guarda Nacional sob uma legislação única, alargando o controle do governo central, via ministro da Justiça e presidentes de Província, sobre a instituição, passando os oficiais a serem indicados por nomeação.

No que tange à lei que regulamentava a Guarda Nacional nas províncias limítrofes, em 1857 foi promulgado um decreto definindo regras específicas. Tendo em vista os riscos de um ataque externo, o governo adotou medidas que aumentavam o controle sobre a Guarda e visavam ampliar o número de homens que poderiam ser qualificados. Assim, houve uma diminuição da renda mínima exigida, que passou a ser de cem mil réis, a limitação das isenções, proibindo que guardas nacionais fossem nomeados inspetores de quartelão, e a ampliação do poder do presidente da Província que, a partir de então, poderia nomear provisoriamente oficiais do Exército para comandantes superiores da Guarda Nacional sempre que julgasse ser necessário.¹

Mesmo com a regulação do governo central, os comandantes da Guarda ainda desfrutavam de amplos poderes para usar a milícia em benefício próprio. Assim sendo, em 1873 o Governo imperial aprovou uma nova legislação para a Guarda Nacional visando cercear o poder dos comandantes, sobretudo no que se referia à interferência nos pleitos eleitorais. A partir de então, esta poderia ser convocada em circunstâncias extraordinárias, como rebeliões e guerras externas e, ordinariamente, apenas uma vez no ano, em data que seria decidida pelo comandante superior, mais não poderia ocorrer “dois meses antes ou depois

de qualquer eleição”². Além disso, foi estabelecida a idade limite de 40 anos para a qualificação no serviço ativo, o que diminuía o efetivo, ainda que tenham existido casos em que essa norma não foi respeitada, como nos mostram as listas do serviço ativo da Guarda Nacional de Jaguarão dos anos de 1874 e 1886. Segundo Fertig, essa foi a mudança que mais afetou a organização da Guarda na província sulina. Apesar disso, no caso de Jaguarão, a lista do serviço ativo de 1886 tem aproximadamente o dobro de homens qualificados que a de 1874, 836 e 456 qualificados respectivamente. Mesmo levando-se em consideração o possível crescimento populacional, tratava-se de um número expressivo.

À vista dessas modificações na legislação, deveríamos desconsiderar os oficiais da Guarda Nacional como elite a partir de 1873? Não seria mais ela capaz de institucionalizar hierarquias costumeiras e produzir uma elite? O primeiro elemento a considerar é que o principal fator de desmobilização não se aplicava às províncias limítrofes com outros países, como era o caso do Rio Grande do Sul. Ademais, ser um soldado da Guarda Nacional era sinônimo de ser cidadão, diferenciava os bons dos maus e premiava os “melhores” com as patentes mais altas. Nas palavras de Afonso Celso de Assis Figueiredo, Visconde de Ouro Preto, mesmo após essa reforma, os postos de oficiais na Guarda Nacional permaneceram como “verdadeiras distinções honoríficas, com que os partidos galardoam seus melhores cabos”³.

PARTICULARIDADES DA GUARDA NACIONAL EM UMA LOCALIDADE DE FRONTEIRA

Jaguarão está localizado na porção sudoeste da então Província do Rio Grande do Sul, na fronteira entre Brasil e Uruguai. Esse território fronteiriço foi alvo de muitas disputas entre os Impérios português e espanhol pelo valor estratégico que possuía. Assim, até meados do século XVIII, aquelas terras não foram ocupadas de forma sistemática. Contudo, a expulsão dos espanhóis da Vila de Rio Grande em 1776, bem como a indefinição de limites entre as ocupações lusas e espanholas favoreceram a apropriação des-

sa área. Diante disso, o Governo português ampliou a concessão de sesmarias naquela região a fim de garantir o domínio luso.⁴

Todavia, foi apenas após a campanha de 1801, reflexo dos conflitos ocorridos da Europa entre Espanha e Portugal, que o Rio Jaguarão tornou-se o limite dos domínios ibéricos naquela região. Visando assegurar a ocupação aos portugueses, foi instalada uma Guarda Militar permanente junto ao rio. Seguiu-se a isso um substancial aumento populacional na região de pessoas que se aproveitaram da tomada “de grande quantidade de animais *vacuns*, cavalares e muires [...] impulsionando a produção pecuária naquela região fronteiriça e favorecendo a formação de novas unidades produtivas”⁵.

Tanto pela relativa imprecisão na demarcação dos limites entre domínios espanhóis e lusos quanto pelos embates que permearam esse processo, a fronteira foi um elemento que exerceu influência em toda aquela região, dotando de características específicas as sociedades que se formaram no seu entorno. Ademais, como alguns pesquisadores têm demonstrado⁶, as regiões de fronteira eram marcadas por interações complexas, sejam entre unidades territoriais, sejam entre os atores históricos que nela habitavam. Comportavam a integração e a tensão, ou seja, ao mesmo tempo em que proporcionavam a sociabilidade de povos que estavam sob diferentes normas e leis, marcavam a diferença existente entre eles⁷. Sendo assim, a fronteira comportava processos e relações variadas e era, ela própria, dinâmica e constantemente construída.

A Guarda Nacional também teve sua dinâmica impactada pela condição fronteiriça de Jaguarão. A proximidade com a fronteira proporcionava que os interesses dos oficiais se espraiassem para o lado uruguaio. Cerca de 33% dos oficiais superiores da Guarda nutriam algum tipo de vínculo com o Estado Oriental, fosse através de negócios, posse de propriedades ou relações de amizade e parentesco.⁸ Por vezes, essas relações podiam influenciar diretamente o cotidiano da milícia, como quando, em 1877, Theodoro Pereira propôs um acordo ao seu amigo, o Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional, Astrogildo Pereira da Costa. Este relatou o conteúdo da proposta ao Presidente da Província:

Tendo o actual Chefe Politico do Serro Largo do Estado Oriental, Theodoro Pereira, pelas relações de amizade que comigo nutre, me offerecido para em beneficio da cauza publica proceder a captura de todos os criminosos civis e mesmo desertores, que d'aqui passassem para aquelle departamento da sua jurisdicção, sendo que o mesmo com elle se praticasse em casos tais.⁹

Nesse trecho, percebemos uma tentativa, por parte do chefe uruguaio, de estabelecer uma relação de reciprocidade com troca de favores, alicerçada em um vínculo de amizade já existente com o Comandante da Guarda Nacional. De acordo com Farinatti, “[...] era comum que os perseguidos pela justiça em um dos lados da divisa nacional fugissem para o Estado vizinho”¹⁰. Contudo, tal arranjo não foi aprovado pelo presidente da Província, pois a orientação do ministro dos Estrangeiros era de que a extradição de desertores deveria ser feita “pelos comandantes das Fronteiras dos dois Países, e quanto a de criminosos civis, só pode ter lugar de Governo a Governo”¹¹.

Além do aspecto relacional, as guerras que se sucederam em épocas nas quais diferentes projetos de Estados Nacionais estavam em disputa na região platina fizeram com que os efetivos da Guarda Nacional fossem constantemente convocados para auxiliar as tropas regulares nos enfrentamentos bélicos, fator esse que conferiu à milícia um caráter militar. Nesse contexto, o caráter bélico da região teve consequências também para o *status* conferido aos membros do Exército, haja vista que o exercício das funções militares na Província do Rio Grande do Sul desfrutava de um prestígio frente à sociedade que não era verificado em outras regiões do Império brasileiro.

O emprego militar constante da Guarda Nacional foi um traço da instituição na Província do Rio Grande Sul. Contudo, apesar das características comuns a toda província, a Guarda Nacional apresentou características específicas na conformação do seu oficialato. Em Jaguarão, por exemplo, elementos como idade e estado civil parecem ter sido mais decisivos no recrutamento da elite local do que em outros municípios da

província. Uma possível explicação pode ser encontrada nas hipóteses de Peter Burke¹². Como observou o autor em seu clássico estudo prosopográfico sobre as elites de Veneza e Amsterdã no século XVII, uma cidade organizada há menos tempo tende a ser mais aberta a novos membros e menos fechada à mobilidade social (ascendente e descendente), como era o caso de Amsterdã. Ao passo que uma cidade mais antiga e com famílias mais antigas, fatores hierarquizantes de *status*, riqueza e faixa etária são mais importantes, configurando a reprodução de uma elite menos propensa a aceitar novos membros.¹³

ESTABILIDADE, FORTUNA E EXPERIÊNCIA: O PERFIL DOS OFICIAIS DA GUARDA NACIONAL

Alcançar posições mais elevadas da Guarda Nacional era um feito atingido apenas por alguns membros daquela comunidade. Em vista disso, buscamos aqui desvendar quais as características comuns aos integrantes da Guarda Nacional e quais as qualidades que acompanhavam aqueles que ocupavam os postos mais elevados dessa instituição. Para esse fim, apresentaremos uma comparação entre o perfil dos guardas nacionais soldados rasos, dos oficiais subalternos e dos oficiais superiores.

O processo de avaliação para designar quem estava apto a servir na Guarda Nacional deveria ocorrer todos os anos através de um Conselho de Qualificação, constituído por três oficiais designados pelo presidente da Província, conforme estabelecido na lei de 1850. Por um lado, ser qualificado para o serviço na Guarda Nacional, principalmente no serviço ativo, podia implicar o desempenho de uma atividade muito onerosa, uma vez que afastava os homens de seus trabalhos, por períodos variáveis que dependiam da conjuntura, sem que eles recebessem nenhum pagamento por servir à Nação e, como veremos, os qualificados para a Guarda Nacional não eram, majoritariamente, possuidores de grandes fortunas.

Nessas qualificações, eram confeccionadas listas, posteriormente enviadas ao presidente da Província. No tocante à milícia de Jaguarão, resistiram ao tempo as listas de

qualificação da Guarda Nacional dos anos de 1864 para a reserva, de 1874 para a reserva e o serviço ativo, de 1886, também para o serviço ativo e da reserva, além das Listas de Conduta dos Oficiais dos anos de 1863, 1864, 1865, 1866 e 1871.¹⁴ A partir dessas listas, chegamos a um total de 1.969 guardas nacionais soldados rasos, sendo 182 oficiais e, desses, 20 eram oficiais superiores (brigadeiros, comandantes superiores, coronéis, tenentes-coronéis e majores). De maneira geral, o corpo de oficiais manteve-se o mesmo, havendo pouca variação ao longo dos anos. Uma tendência à incorporação de oficiais novos pode ser notada apenas em meados da década de 1880, quando o Capitão Comandante Interino Joaquim Francisco das Chagas enviou ao presidente da Província uma listagem dos oficiais do Comando Superior e dos Corpos de Cavalaria, contendo apenas a data de suas nomeações. Por essa razão, sobre uma parte desses oficiais listados na década de 1880, não foi possível encontrar informações completas.

Em relação ao estado civil, notamos que o percentual de casados diminui à medida que percorremos a hierarquia de cima para baixo, chegando os guardas nacionais soldados rasos solteiros a quase 60%, conforme o quadro a seguir:

Estado Civil	Oficiais Superiores	Oficiais	Guardas Nacionais
Casado	89%	71%	40%
Solteiro	11%	23%	58%
Viúvo	0	6%	2%
Total	100%	100%	100%

Quadro 1: Estado Civil dos Oficiais Superiores, Oficiais e dos Guardas Nacionais soldados rasos em Jaguarão (1860-1889)

Fonte: Elaborado pela autora com base nas listas de qualificação para a Guarda Nacional dos anos de 1864, 1874 e 1886 e Lista de Conduta de Oficiais da Guarda Nacional dos anos 1863, 1864, 1865, 1866 e 1871

No que diz respeito às faixas etárias ocupadas por esses homens, salta aos olhos a maior concentração de guardas na faixa etária até 44 anos, ao passo que os oficiais

apresentam uma tendência inversa, chegando os oficiais superiores a possuírem apenas 20% de oficiais jovens, como explicitamos no quadro 2:

Faixa Etária	Oficiais Superiores	Oficiais	Guardas Nacionais
18 – 44 anos	19%	58%	81%
45 – 59 anos	69%	36%	18%
60 – 72 anos	12%	6%	1%
Total	100%	100%	100%

Quadro 2: Faixa Etária dos Oficiais Superiores, Oficiais e dos Guardas Nacionais soldados rasos em Jaguarão (1860-1889)

Fonte: Elaborado pela autora com base nas listas de qualificação para a Guarda Nacional dos anos de 1864, 1874 e 1886 e Lista de Conduta de Oficiais da Guarda Nacional dos anos 1863, 1864, 1865, 1866 e 1871

Esse perfil de oficialato é distinto do encontrado por Miquéias Mügge no Município de São Leopoldo, no período entre 1850 e 1873.¹⁵ O autor demonstrou que os oficiais naquele município eram bastante jovens, chegando a 92% o índice de oficiais com até 44 anos. Nesse mesmo sentido, ao avaliar a presença de oficiais na Câmara de Vereadores de São Sebastião do Caí, Carina Martiny concluiu que a idade não era um elemento determinante na concessão de postos de comandância na Guarda Nacional, pois, ainda que a maioria dos vereadores oficiais estivesse na faixa dos 40 anos ou mais (62,5%), havia um número grande de oficiais jovens.¹⁶

Essa diferença fica mais clara quando nos detemos um pouco mais nas informações contidas nas Listas de Conduta dos Oficiais. Os dois postos mais altos da Guarda Nacional, nos anos de 1863 a 1866, eram ocupados pelos cidadãos mais velhos do oficialato naquela ocasião: o Comandante Superior do Estado-Maior, Manuel Pereira Vargas, e o Tenente-Coronel Chefe do Estado-Maior, Florisbello Antônio D'Ávila. O primeiro possuía medalha das Campanhas de Montevideu, era membro do Conselho Imperial da Ordem Cruzeiro, oficial da Imperial Ordem da Rosa e comendador da mesma. O segundo era

também oficial da Imperial Ordem da Rosa, posteriormente nomeado comendador.

A partir desses dados, podemos depreender que houve uma predileção na nomeação de oficiais por homens experientes, de uma faixa etária mais elevada e casados (e condecorados em alguns casos), o que tornava o acesso a esses postos mais difícil em Jaguarão do que em São Leopoldo ou São Sebastião do Caí. É ainda importante lembrar que, embora os oficiais fossem nomeados pelo presidente da Província ou pelo ministro da Justiça, essas nomeações eram determinadas com base nas indicações realizadas pelos comandantes da Guarda, ou seja, refletiam os critérios de recrutamento considerados relevantes pelos próprios integrantes da elite.

Quanto às profissões, os índices do Quadro 3 demonstram que os oficiais estavam ligados a atividades predominantemente rurais, como fazendeiro, criador e proprietário, ao passo que os guardas nacionais se distribuíam em diversas ocupações. Assim, apenas aqueles indivíduos que desempenhavam determinadas ocupações foram capazes de chegar ao oficialato. Os fazendeiros, por exemplo, que eram 25% dos oficiais, eram irrisórios entre os guardas nacionais. Por outro lado, os “agências”, que perfaziam quase 60% dos qualificados para guardas nacionais, são apenas 5,1% do total de oficiais e não estão presentes entre os oficiais superiores. Mas qual a ocupação desses homens designados como agências?

Em 1874, foram qualificados 457 cidadãos para o serviço ativo na Guarda Nacional, sendo 335 classificados como “agência”. Não encontramos pesquisas que se detiveram no estudo desse grupo, mas possivelmente era uma designação que abarcava uma série de diferentes atividades desempenhadas por pessoas que viviam de seus trabalhos, de suas agências¹⁷. De acordo com Tassiana Saccol, o agência era um indivíduo “que não possuía uma ocupação única que o definisse, como criador ou negociante [...]. Podia realizar transações com gado e animais diversos, realizar pequenos negócios, possuir uma roça, vender sua força de trabalho eventualmente ou executar outras tarefas”¹⁸. Em Jaguarão constituía um grupo composto por pessoas majoritariamente de baixa renda, solteiros (68%) e com até 40 anos de idade (87%).

Acompanhando esses homens por décadas, percebemos que, entre 1860 e 1880, 10% deles deixaram de ser classificados como agência e passaram a ser designados como “criadores”. Assim, observamos uma leve tendência que, somada à sua faixa etária e estado civil, indica que parte desses homens estava começando suas vidas, não possuíam um capital inicial que lhes provesse certa estabilidade e, por essa razão, precisavam prestar trabalhos diversos. Porém, em uma fase mais amadurecida da vida conseguiam se estabelecer como pe-

Ocupação	Oficiais Superiores	Oficiais	Guardas Nacionais
Advogado	6,3%	0,7%	0,4%
Agência	0	5,1%	59%
Comerciante	0	12%	4,4%
Criador	31,2%	37%	22%
Empregado Público	0	4,5%	2%
Fazendeiro	25%	7%	0,1%
Lavrador	0	0	0,5%
Médico	0	0,7%	0,1%
Proprietário	37,5%	30%	5%
Ocupações Mecânicas e Prestadores de Serviço	0%	3%	6,5%
Total	100%	100%	100%

Quadro 3: Ocupação dos Oficiais Superiores, Oficiais e Guardas Nacionais soldados rasos de Jaguarão (1860 -1889)

Fonte: Elaborado pela autora com base nas listas de qualificação para a Guarda Nacional dos anos de 1864, 1874 e 1886 e Lista de Conduta de Oficiais da Guarda Nacional dos anos 1863, 1864, 1865, 1866 e 1871

quenos criadores de gado, proprietários ou não de suas terras, provavelmente aliando essa atividade à prática da agricultura também em pequena escala.

Luís Farinatti também notou esse processo de maior estabilidade vinculada ao envelhecimento. Analisando a composição social do grupo dos peões em Alegrete, o autor verificou que a maioria dos integrantes desse segmento social era composta por homens solteiros e que 75% deles eram jovens com até 35 anos, “enquanto os lavradores e criadores apresentavam características inversas”. Ou seja, para muitos, o trabalho de peão era temporário. Por outro lado,

Depois de casados, eles podiam continuar a assalariar-se nas estâncias, mas pode-se imaginar que, tendo condições, preferiam fazê-lo por dia/tarefa ou por apenas alguns meses durante o ano. Assim, poderiam atender sua produção independente. Em favor dessa hipótese, temos os casos frequentes de peões que iam com seus familiares contratar-se nas estâncias e saíam também juntos¹⁹.

Farinatti ainda aponta que o trabalho como peão podia ser uma atribuição do membro mais jovem e solteiro da família, que depois podiam empregar-se o ano todo nas estâncias ou voltar para suas casas e auxiliar na produção familiar. De qualquer forma, essa era uma estratégia que dava maior segurança às famílias, que podiam também contar com as rendas obtidas com o trabalho de peão. Em alguns casos a existência de apenas um filho capaz de prover o sustento da casa também justificava o emprego temporário como peão. Assim, em 1862, vendo seu único filho preso, Manoella Rosa de Lima recorreu à Câmara de Vereadores pedindo que soltassem seu filho, Antônio Francisco de Lima, pois era ele “o único arrimo do qual dispunha para granjear

meios para sua subsistência, cuidando ora na pequena plantação de uma chácara e nos intervalos já como peão de diferentes pessoas que o procurão e ultimamente tem arrancado pedras no logradouro publico d'esta Cidade”²⁰. Nas listas de qualificação da Guarda Nacional de 1874 e 1886, Antônio de Lima é declarado como “agência”, demonstrando como essa designação podia abranger uma série de situações de trabalho.

Entretanto, é preciso ressaltar que esses são apenas alguns dos possíveis caminhos, pois muitas agências permaneceram com essa classificação na lista de 1886. É possível ainda que, paralelamente à criação de gado, esses homens continuassem a prestar seus trabalhos, mas que o presidente do Conselho de Qualificação tenha preferido classificá-los como criadores.

No que diz respeito à renda anual dos qualificados (Quadro 4), é possível observar que havia uma predominância entre os oficiais de indivíduos com rendas anuais acima de 800 mil réis (73%). Em contrapartida, os guardas soldados rasos encontram-se na faixa de renda de até 400 mil réis (87%), uma renda considerada baixa, e não possuem nenhum componente na faixa de dois contos de réis. Contudo, é interessante notar que, mesmo que o decreto de 1857 regulamentasse que nas províncias fronteiriças a renda anual mínima exigida para a qualificação dos guardas fosse de cem mil réis, nenhum indivíduo foi listado com renda abaixo de 200 mil réis. Ao passo que entre os votantes é possível encontrar rendas de cem mil réis.

Renda Anual	Oficiais Superiores	Oficiais	Guardas Nacionais
200\$000 a 399\$999	0	22%	89%
400\$000 a 799\$999	0	14%	5%
800\$000 a 1:999\$999	58,8%	52%	4%
2:000\$000 ou mais	41,2%	12%	2%
Total	100%	100%	100%

Quadro 4: Renda Anual dos Oficiais Superiores, Oficiais e Guardas Nacionais soldados rasos de Jaguarão (1860 -1889)

Fonte: Elaborado pela autora com base nas listas de qualificação para a Guarda Nacional dos anos de 1864, 1874 e 1886 e Lista de Conduta de Oficiais da Guarda Nacional dos anos 1863, 1864, 1865, 1866 e 1871

Esses números destoam, novamente, dos encontrados por Mügge. O autor verificou a existência de um grande número de oficiais com rendas anuais abaixo de 400 mil réis em São Leopoldo, concluindo que a renda não era decisiva para alguém tornar-se oficial, mas ressalva que o posto mais alto era ocupado pelo cidadão com maiores rendas²¹. Sob essa perspectiva, os dados apontam em direções semelhantes aos do oficialato de Jaguarão, haja vista que dos 13 oficiais que possuíam renda de até 800 mil réis, nenhum ocupou postos de comandância.

A composição social dos guardas nacionais soldados rasos e dos oficiais indica a existência de uma sociedade fortemente hierarquizada em Jaguarão, na qual o perfil dos oficiais se apresenta de maneira quase inversa ao dos guardas nacionais. Os critérios que remetem a estabilidade e experiência, somados às poucas profissões encontradas entre os oficiais, principalmente os de alta patente, demonstram a grande distância social existente entre eles e seus comandados, o que possivelmente resultava no estabelecimento de relações de cunho desigual.

ELEIÇÕES, QUALIFICAÇÕES E NOMEAÇÕES: A GUARDA NACIONAL COMO INSTRUMENTO POLÍTICO

Devido à sua estrutura e mecanismos de recrutamento, a Guarda Nacional constituía um importante recurso para a manutenção do *status quo* e, conseqüentemente, das hierarquias sociais, já que tendia a agir em consonância com os interesses da elite local, da qual os oficiais faziam parte. Um traço medular da milícia era seu caráter personalista, que frequentemente tinha como consequência o estabelecimento de relação-cliente. Essas relações ficavam mais nítidas no momento das eleições, visto que esse era um acontecimento que mobilizava grande parte das forças sociais existentes.

Dentre as várias atribuições da Guarda Nacional, estava justamente a responsabilidade de manter a ordem durante o processo eleitoral. Contudo, não foram poucas as ocasiões nas quais os comandantes superiores fizeram uso do poder que detinham por ocu-

parem o cargo para coagir seus subordinados a votar no candidato deles nas eleições ou ainda impedindo os votantes do partido ou facção rival de votarem, através do uso estratégico da qualificação, da ameaça ou do uso efetivo da violência.

Em 1864, Henrique d'Ávila, um dos principais expoentes do Partido Liberal em Jaguarão, enviava a Manoel Luís Osório, chefe liberal na província, uma correspondência na qual relatava as dificuldades que enfrentariam para vencer as eleições municipais naquele ano, uma vez que seus oponentes estavam mobilizando os efetivos da Guarda Nacional para que todos que fossem votantes do Partido Liberal estivessem no serviço ativo à época dos pleitos

E, se não fosse a reunião da Guarda Nacional, eu lhe garantia desde já o triumpho na eleição; porém, o Astrogildo, o Babino e o Farias têm usado de toda a casta de violências para afugentar e destacar os nossos votantes. Assim: elles precisavam só de 300 praças, e no entanto, convocaram ou avisaram todos os guardas nacionaes de cavallaria do Municipio; e aquelles que não compareceram, ou porque estavam doentes, são perseguidos para ser presos; [...] Soltaram quasi tudo que foi d'elles, ou que com elles se comprometteu, e conservaram no destacamento velhos, tortos, mancos e aleijados, nossos votantes. N'esta última qualificação, como elles souberam que ia ser destacada a Guarda Nacional, na Revisão qualificaram quasi todo o Municipio na activa. [...] Enfim, tudo o fizeram e fazem, porque ainda hoje andam 5 ou 6 partidas percorrendo o Municipio atraz de guardas, nossos votantes, para prender! Tudo sabe o Presidente da Província, porém este, em Bagé, parou com o Silva Tavares, e de lá veio com ele e muitos amigos, declarando sem reбуço que só havia de sustentar nas posições officiaes a gente do partido do Barão de Porto Alegre, porque era gente que apoiava o Governo de que elle era delegado²²

O conteúdo da missiva deixa expresso que, apesar das modificações nos regimentos da Guarda Nacional efetuadas em 1850 e em 1857, que visavam ampliar o controle da instituição pelo governo central e limitar a interferência dos comandantes nas eleições, as práticas costumeiras perpetuaram-se, sendo recorrentes as queixas “apresentadas pelos presidentes acerca da utilização, pelos oficiais, da milícia enquanto instrumento político-eleitoral, principalmente durante as qualificações”²³. Fertig destaca que até quase o final da década de 1850, a Guarda Nacional da Província do Rio Grande do Sul permanecia desorganizada em consequência do envolvimento nos embates bélicos no Rio da Prata. Apenas após o decreto de 1857 que se verifica uma melhor organização da milícia²⁴.

Por essa razão, a instituição continuou ocupando lugar estratégico para aqueles potentados que desejavam ampliar e/ou consolidar seu poder a nível local, uma vez que os comandantes estavam à frente de uma milícia armada que poderia ser mobilizada em benefício próprio. Ademais, ao oficialato da Guarda, apresentava-se a possibilidade de alargar o séquito de clientes, haja vista que as decisões adotadas durante a qualificação afetavam de forma decisiva a vida dos homens que viveram no século XIX.

Como já foi dito, o serviço na milícia cidadã não era remunerado e frequentemente afastava os guardas de suas atividades diárias. Assim, para os indivíduos que viviam de seus trabalhos, como os lavradores, agências e criadores – que constituíam a maior parte dos guardas, como demonstramos – ser qualificado na reserva significava a oportunidade de continuar provendo o sustento de suas famílias. Diante desse cenário, os prováveis qualificados no serviço ativo – ou aqueles que poderiam ser recrutados para as fileiras do Exército – buscavam ajuda junto aos oficiais ou outras figuras influentes da localidade capazes de influenciar no resultado das qualificações. Para retribuir o amparo recebido, os guardas obrigavam-se com seus protetores, prometendo-lhes lealdade.

Por conseguinte, a tendência era que as partes subalternas da relação (os clientes) estivessem sempre em débito com seus respectivos patrões. Isso tornava-se mais acen-

tuado nessas situações em que os recursos solicitados não eram monetários, haja vista a complexidade de mensurar o valor de um benefício imaterial, dificultando a retribuição exata de um favor. Sydel Silverman assinalou esse aspecto das relações patrão-cliente, afirmando que nessa política de favorecimentos as partes nunca ficavam equivalentes, ao contrário, cada benefício conquistado gerava novos créditos que seriam cobrados no futuro²⁵. Esses acordos não precisavam ser formalizados, porquanto a lógica da reciprocidade que as relações clientelares envolviam estava enraizada e difundida na sociedade imperial.

Na correspondência, Henrique d'Ávila adverte o chefe liberal Osório do artifício empregado por Astrogildo, integrante do Partido Conservador de Jaguarão, durante a revisão da qualificação, de destinar os votantes vinculados ao Partido Liberal, para o serviço ativo “que significava, quase sempre, a possibilidade concreta e nada animadora de ter que participar dos conflitos bélicos que o Império se envolvia”²⁶. Naquela situação o destacamento já era uma certeza, considerando-se as movimentações que anunciavam a guerra que estava por vir na região do Rio da Prata.

Nesse sentido, Ávila ainda apontou que “Tudo sabe o Presidente da Província”, referindo-se às práticas empregadas pelos conservadores a fim de afastar os votantes do Partido Liberal das urnas através da Guarda Nacional. Diante disso, é pertinente apontar que apesar das mudanças promovidas pela legislação de 1850 visarem aumentar o controle do governo central sobre milícia em detrimento dos senhores locais, alinhando, dessa forma, a Guarda Nacional aos princípios do projeto de Estado centralizado que ganhou força durante o regresso, a difusão desses princípios encontrava seus limites na própria lógica das relações sociais e metamorfoseava-se no contato com as práticas cotidianas. À vista disso, não é possível analisar esse fenômeno com um olhar dicotômico e excludente, qual seja, um Estado centralizado que se impõe à sociedade ou um Estado que está a serviço dos chefões locais. O Estado imperial não se construiu em detrimento, mas a partir das práticas personalistas já enraizadas. Como bem demonstra a missiva supracitada, quando tais práticas

beneficiavam o governo, mesmo as autoridades diretamente ligadas ao poder central não viam problemas em dispor delas.

Por todo o exposto, fica expresso o poder que desfrutavam essas autoridades que possuíam a prerrogativa do exercício legal da força e da violência. Contudo, se para alguns a qualificação no serviço ativo era punitiva, para outros representava um caminho possível para escapar do serviço no Exército. Foi esse o caso de Antônio Lima. Antônio morava com sua mãe em uma chácara nos subúrbios de Jaguarão, onde trabalhava na pequena plantação que possuíam e, eventualmente, prestava serviços a pessoas que o procuravam. Segundo sua mãe, Manoella Rosa

[...] estava arroteando pedra no logradouro público dessa cidade, para o Major Jose Silva Junior, e desantendida por essa autoridade somente porque seu filho não quis aceitar ouro para com ele votar nas próximas passadas eleições, sua resposta foi "seu filho há de sentar praça".²⁷

Frente a essa ameaça, Manoella "entregou seu filho para o serviço ativo da Guarda Nacional"²⁸, o que neste período ainda constituía isenção para o recrutamento militar, mesmo sendo ele isento também da Guarda Nacional, já que era o único filho e a fonte de sustento daquela pequena família. Diante disso, o terceiro suplente de delegado de Polícia, Joaquim Maria de Oliveira Vilas Boas, prendeu Antônio Lima como forma de castigá-lo e de impedir que ele votasse na parcialidade oposta a do dito Major Silva Junior²⁹.

Homens como Antônio de Lima, livres e com poucas posses, representavam a maior parcela dos votantes. Contudo, isso não implicava que esses indivíduos estivessem totalmente à mercê dos potentados locais. Havia aqueles que optavam pela resistência, como fez Antônio de Lima, e aqueles que, num cenário onde figurava mais de uma facção, barganhavam seu voto com quem lhes oferecesse mais vantagens.

Nas primeiras décadas que seguiram à criação da milícia, os oficiais eram escolhidos por via eleitoral, passando, a partir de setembro de 1850, a serem nomeados pelo

governo central³⁰. Analisando os fatores que pautaram essa mudança, Flávio Saldanha observou que a principal crítica dirigida ao oficialato eletivo dizia respeito "ao *status* socioeconômico" do mesmo. Segundo o autor, ao serem eleitos indivíduos sem reconhecido prestígio econômico e social "estabelecia-se uma vertigem social, na medida em que as autoridades imperiais esperavam que os cargos fossem preenchidos por pessoas qualificadas socialmente e, sobretudo, detentoras de riquezas"³¹. O novo procedimento proporcionava aos comandantes o ensejo de lançarem seus aliados a postos mais elevados através das propostas enviadas ao presidente da Província para o preenchimento dos postos oficiais, as quais eram tomadas como base para as nomeações.

Tendo isso em mente, a proposta elaborada pelo Coronel Comandante do Estado-Maior Thomás Affonso da Silveira, em 14 de abril de 1880, causa certo estranhamento à primeira vista, pois não apresentava o nome de nenhum homem influente do município. Todavia, quando deslocamos o foco dos indivíduos e direcionamos para as famílias desvelam-se dois aspectos interessantes e relacionados entre si. O primeiro é que entre os indicados encontravam-se vários indivíduos que faziam parte das famílias mais influentes de Jaguarão, especialmente pelo poderio econômico que concentravam, reforçando o perfil por nós delineado anteriormente. O segundo ponto é que todas essas famílias estavam ligadas ao Partido Liberal.

O início da década de 1880 foi especialmente profícuo para os liberais de Jaguarão que controlavam a Câmara Municipal, a Guarda Nacional – o referido Coronel Comandante Thomás Affonso também integrava a facção liberal – e tinham à frente da presidência da Província o liberal e jaguarense Henrique d'Ávila (lembremos que esse era o autor da missiva anteriormente transcrita), que não tardou em aprovar a proposta de oficiais enviada por Thomás Affonso.

Entretanto, como acertadamente advertiu Farinatti, "não há uma correspondência necessária, *a priori*, entre a elite econômica e os altos cargos militares"³², o que adequa-se também ao oficialato da Guarda Nacional. Contudo, mesmo a mais abastada das

famílias sabia da importância de inserir-se nas instituições que podiam dispor da coerção e da força de forma legítima. Assim, nossas conclusões vão ao encontro das de Farinatti que, referindo-se à elite econômica de Alegrete, pontuou que

uma análise das relações familiares em que estavam inseridos esses senhores demonstra que mesmo aqueles que jamais ocuparam altos postos marciais costumavam ter um parente próximo [...] que eram altos oficiais do Exército ou, mais comumente das Milícias ou da Guarda Nacional³³.

Por um lado, os potentados locais que ocupavam o oficialato da Guarda Nacional, por via direta ou por intermédio de seus familiares, tinham seu poder legitimado através das nomeações, as quais simbolizavam o reconhecimento do governo imperial do prestígio que possuíam na esfera local, ao mesmo tempo em que desempenhavam as funções que o Estado não dispunha de estrutura para executar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Guarda Nacional foi uma instituição essencial na constituição das elites locais, uma vez que criava e reiterava hierarquias sociais. Assim, o estudo do perfil da elite da corporação nos permite compreender os elementos que eram valorizados naquela sociedade. Em Jaguarão, o oficialato da Guarda era composto de homens casados, com mais de 40 anos e que se dedicavam principalmente a atividades ligadas ao meio agrário: eram estancieiros, proprietários, criadores. A diferença entre a diversidade de ocupações verificadas

entre os qualificados e a pouca variação presente entre os oficiais aponta para o fato de que apenas aqueles envolvidos em determinadas ocupações eram eficientes em transpor as barreiras que demarcavam o topo da escala social.

Além disso, a instituição foi eficiente em manter a estratificação social que ela mesma ajudava a produzir, uma vez que as qualificações consubstanciavam-se como um instrumento efetivo para a criação e fortalecimento de clientelas. Ademais, os oficiais também reforçavam seu prestígio quando conseguiam favorecer seus aliados, sobretudo através da indicação para algum posto no oficialato. Portanto, a estrutura da Guarda Nacional permitia aos oficiais legitimar seu poder, reconhecido pelo governo, diante da população e de seus pares e demonstravam sua força principalmente nas eleições, quando mobilizavam suas clientelas para atingir a vitória. Conforme Richard Graham, as eleições “testavam e ostentavam a liderança do chefe local”, afinal “os líderes locais precisavam de nomeações para cargos de autoridade, a fim de estender sua clientela e avançar nas escalas de poder e *status*”³⁴.

Desse modo, a Guarda Nacional constituía em um braço do Estado nos rincões mais distantes do Império. Tinha uma função importante no controle social e desempenhava, liturgicamente, atividades referentes à administração. Simultaneamente, era uma instituição que possibilitava a construção e ampliação de clientelas, ao colocar sob o comando de um potentado local uma milícia de homens armados. Essa relação complexa, segundo Uricoechea, se realizava sob a lógica de que “o Estado concede autoridade e *status* em troca da cooperação e serviços dos senhores de terra”³⁵.

BIBLIOGRAFIA

BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: UFSM, 2010.

FERTIG, André. *Clientelismo político em tempos belicosos*. A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873). Santa Maria: UFSM, 2010.

FLORES, Mariana Flores da Cunha Thompson. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Tese (Doutorado). Porto Alegre: PUC-RS.

GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

GULARTE, Gustavo da Silva. *Fronteira do Jaguarão: unidades produtivas e trabalho escravo na formação de um espaço fronteiriço, 1801-1835*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 2015.

MARTINY, Carina. *Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município*. Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900). Dissertação (mestrado). São Leopoldo: Unisinos, 2010.

MÜGGE, Miquéias Henrique. *Eles estão prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – segunda metade do século XIX*. Dissertação (mestrado). São Leopoldo: Unisinos, 2012.

OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 1990.

POUTIGNAT, P & STREIF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: Unesp, 1998, p. 185-229.

SACCOL, Tassiana Maria Parcianello. *Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2013.

SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *O império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. Tese (Doutorado). Franca: Unesp, 2008.

SCHMIT, Roberto. La construcción de la frontera decimonónica en la historiografía rioplatense. 2008. *Mundo agrário*. 2008, vol. 8, n. 16.

SILVERMAN, Sydel F. Patronage and community-nation relationship in central Italy. In: SCHIMIT, S. W. (Ed.) *Friends, followers and faction: a Reader in Political Clientelism*. Berkeley: University of California, 1977, p. 293-304.

URICOECHEA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978.

NOTAS

¹ FERTIG, André. *Clientelismo político em tempos belicosos*. A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873). Santa Maria: UFSM, 2010, p. 36.

² COLEÇÃO de leis do Império do Brasil. Lei nº 2.395, de 10 de setembro de 1873. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/colecao7.html>>. Acesso em 13 de Abril de 2015.

³ Apud GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997, p. 131.

⁴ OSÓRIO, Helen. *Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 1990, p. 194.

⁵ GULARTE, Gustavo da Silva. *Fronteira do Jaguarão: unidades produtivas e trabalho escravo na formação de um espaço fronteiriço, 1801-1835*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: UFRGS, 2015, p. 37.

⁶ FARINATTI, Luis Augusto. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na fronteira sul do Brasil (1825-1865)*. Santa Maria: UFSM, 2010 e THOMPSON FLORES, Mariana F. da C. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Tese (Doutorado). Porto Alegre: PUC-RS, 2012.



- ⁷ Sobre a renovação do conceito de fronteira, tiveram importante papel os referenciais teóricos da antropologia, como as proposições de Barth, que buscou relativizar o conceito estático e imutável de grupo étnico, afirmando que a persistência de um grupo étnico não depende do seu isolamento, mas sim da manutenção das suas fronteiras. Portanto, a fronteira proporciona também o contato e a interação com o outro, ao mesmo tempo em que marca a diferença BARTH, Frederik. "Grupos Étnicos e suas fronteiras". In: POUTIGNAT, P & STREIF-FENART, J. *Teorias da etnicidade*. São Paulo: UNESP, 1998, p. 185-229. Para um aprofundamento sobre o conceito de fronteira ver: SCHMIT, Roberto. La construcción de la frontera decimonónica en la historiografía rioplatense. 2008. *Mundo agrário*. 2008, vol. 8, n. 16.
- ⁸ Para chegarmos a esse número, pesquisamos nos inventários *post-mortem* de 1860 a 1889 e nos registros notariais de Jaguarão da década de 1870 pelos nomes dos oficiais da Guarda Nacional (apenas aqueles com as patentes de capitão ou superiores) que possuíam propriedades de terras ou negócios no Uruguai, bem como Lista dos Brasileiros com Propriedades no Uruguai. Essa lista foi produzida em 1851 pela Repartição dos Negócios do Estrangeiro. Relatório da Repartição dos Negócios Estrangeiros apresentado à Assembleia Geral Legislativa na 3ª. Sessão da 8ª. Legislatura pelo respectivo ministro e secretário de Estado Paulino José Soares de Souza – Anexo A (1850).
- ⁹ Correspondência do Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional de Jaguarão, Astrogildo Pereira da Costa, ao Presidente da Província do Rio Grande do Sul, Tristão de Alencar Araripe em 01/01/1877. AHRs, Fundo Guarda Nacional, maço 14.
- ¹⁰ FARINATTI, *op. cit.*, p. 86.
- ¹¹ Resposta do Presidente da Província Tristão de Alencar Araripe ao Brigadeiro Comandante da Guarda Nacional de Jaguarão, Astrogildo Pereira da Costa, em 25/01/1877. AHRs, Fundo Guarda Nacional, maço 14.
- ¹² BURKE, Peter. *Veneza e Amsterdã: um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991.
- ¹³ Essa hipótese foi explorada em nossa dissertação, na qual investigamos a elite local de Jaguarão, abarcando, além da Guarda Nacional, a elite política (câmara municipal) e a elite econômica do município. Ver BOTH, Amanda. *A trama que sustentava o Império: mediação entre as elites locais e o Estado imperial brasileiro (Jaguarão, segunda metade do século XIX)*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUC-RS, 2015.
- ¹⁴ Essas listas constituem o *corpus* documental principal desse artigo. Porém também fizemos uso das listas de votantes dos anos de 1857, 1863, 1864 e 1867 e registro cartoriais de Transmissão e Notas de Jaguarão na década de 1870.
- ¹⁵ MÜGGE, Miquéias Henrique. *Eles estão prontos a contribuir: guardas nacionais, hierarquias sociais e cidadania na Província de São Pedro do Rio Grande do Sul – segunda metade do século XIX*. Dissertação (Mestrado). São Leopoldo: Unisinos, 2012, p. 110.
- ¹⁶ MARTINY, Carina. *Os seus serviços públicos e políticos estão de certo modo ligados à prosperidade do município*. Constituindo redes e consolidando o poder: uma elite política local (São Sebastião do Caí, 1875-1900). Dissertação (Mestrado). São Leopoldo: Unisinos, 2010, p. 171.
- ¹⁷ Assim foi descrita a atividade de Antônio José Simões, quando foi testemunha em um processo de inventário: "Antônio José Simões, natural de Portugal, de estado solteiro, de idade que deve ter trinta anos, morador dessa cidade, renda vivendo de sua agencia de guarda livros". Inventário de Domingos José da Silva e Iria Joaquina da Silveira. Cartório de Órfãos e Ausentes, 1864. Auto 457. Maço: 19.
- ¹⁸ SACCOL, Tassiana Maria Parciannelo. *Um propagandista da República: política, letras e família na trajetória de Joaquim Francisco de Assis Brasil (década de 1880)*. Dissertação (Mestrado). Porto Alegre: PUC-RS, 2013, p. 125.
- ¹⁹ FARINATTI, *op. cit.*, p. 356.
- ²⁰ Correspondência expedida da Câmara Municipal de Jaguarão 10 de março de 1862. Maço 87. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.
- ²¹ MÜGGE, *op. cit.*, p. 112.
- ²² Carta de Henrique d'Ávila a Manuel Luis Osório, 8 de agosto de 1864. OSÓRIO, Luís Joaquim e OSÓRIO, Fernando Luís. *História do General Osório*. Pelotas: Typografia do Diário Popular, 2º volume, 1915, p. 715.
- ²³ FERTIG, *op. cit.*, p. 42.
- ²⁴ FERTIG, *op. cit.*, p. 41.
- ²⁵ SILVERMAN, Sydel F. Patronage and community-nation relationship in central Italy. In: SCHIMIT, S. W. (Ed.) *Friends, followers and faction: a Reader in Political Clientelism*. Berkeley: University of California, 1977, p. 293-304.
- ²⁶ FERTIG, *op. cit.* p. 61.
- ²⁷ Correspondência expedida da Câmara Municipal de Jaguarão 10 de março de 1862. Maço 87. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.
- ²⁸ Correspondência expedida da Câmara Municipal de Jaguarão 10 de março de 1862. Maço 87. Fundo Autoridades Municipais. AHRs.
- ²⁹ Até o último ofício no qual encontramos referências a esse caso Antônio de Lima continuava preso.
- ³⁰ Em diversas províncias já se verifica essa mudança antes de 1850, posto que até então cada província regulava a forma de organização de sua respectiva guarda nacional.
- ³¹ SALDANHA, Flávio Henrique Dias. *O império da ordem: Guarda Nacional, coronéis e burocratas em Minas Gerais na segunda metade do século XIX, 1850-1873*. Tese (Doutorado). Franca: Unesp, 2008.
- ³² FARINATTI, *op. cit.*, p. 204.
- ³³ FARINATTI, *op. cit.*, p. 206.
- ³⁴ GRAHAM, Richard. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 1997, p. 17 e 101.
- ³⁵ URICOECHA, Fernando. *O minotauro imperial: a burocratização do Estado patrimonial brasileiro no século XIX*. São Paulo: Difel, 1978, p. 114.